

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

18/04/08
Recebeis



PERGUNTAS

Nº 1167/X(3ª)

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

Assunto: E.N. 244 – Ponte de Belver

- Nos termos do Programa de Inspeção de Obras de Arte de 2001 a ponte de Belver foi classificada como EC = 3 (estado de conservação medíocre).

- Em Setembro de 2003, o CA do IE Portalegre, deu conhecimento à Câmara do Gavião da abertura dum concurso limitado para contratação de prestação de serviços relativo à obra de “reabilitação da Ponte de Belver”, cuja obra nunca ficaria concluída num prazo inferior a 180 dias.

- Tendo em conta a ausência de qualquer comunicação ao longo destes 5 anos

Nos termos regimentais e constitucionais em vigor, vimos requerer que o Governo, através do Ministro das Obras Públicas, o seguinte:

1 – Qual o ponto de situação relativamente ao processo da obra de conservação / alargamento da E.N. 244 – Ponte de Belver – sobre o rio Tejo?

2 – Para quando a efectivação das obras necessárias à segurança dos transeuntes?

Os Deputados Proponentes

Miranda Calha

Ceia da Silva

